

à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO
Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e nos termos da Cláusula

CLÁUSULA SEXTA – DAS CLÁUSULAS NÃ
As partes acordam que permanecem válidas e vigentes as cláusulas, condições, termos, especificações, original e demais Termos Aditivos e Apostilamentos ou que não tenham sido alteradas por este Aditivo

Curitiba, 04 de setembro de 2023.

Ten.-Cel. QOPM Sergio Vieira Benicio,
Chefe da Casa Militar.

95691/2023

CASA MILITAR
EXTRATO DO DESPACHO Nº E00685/2023-AT

PROTOCOLO: 20.858.992-0

Considerando a instrução do protocolo em referência, AUTORIZO com fulcro no art. 103, inc. II, art. 104 e art. 108, inc. III da Lei estadual nº 15.608/2007 e ainda, com base no inciso XVII do artigo 7º do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680/2019) c/c a Lei Estadual nº 21.347/2022 (Lei Orçamentária Anual), e nos termos da Informação nº E00100/2023 – AT/CM (fls. 56/61) e Informação nº 876/2023 PCG/PGE (fls. 64/66), a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3980/2021 entre a Casa Militar e a empresa Vadir Bravo Pinheiro ME – Comercial Bravo, CNPJ: 82.015.512/0001-96, cujo objeto consiste na prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do Contrato nº 3980/2021, com custo R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

2. As despesas deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 1502.04.122.42.6023 – Gestão Administrativa - Casa Militar e, 1502.04.122.42.6040 – Gestão do Cerimonial - Casa Militar, fontes 100, 101 e 147, no elemento de despesa 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar para providências.

Curitiba, em 04 de setembro de 2023.

TEN.-CEL. QOPM SERGIO VIEIRA BENICIO,
CHEFE DA CASA MILITAR.

95859/2023

Procuradoria Geral do Estado

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20.831/2023
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção e assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, por parte da CONTRATADA de 02 (duas) catracas marca Henry modelo Lumen Advanced, com leitores biométricos e de proximidades, com cofre para depósito de cartão e respectivos softwares para atender a demanda da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ em Curitiba, Paraná, conforme especificações contidas no Termo de Dispensa eletrônica disponível no www.compras.gov.br
VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.740,00 para 24 meses, valor mensal máximo de R\$ 1.072,50 (Hum mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
PERÍODO DE LANCES
De 11/09/2023 às 10 horas
Até 11/09/2023 às 16 horas

Adnilton José Caetano
Procurador Geral do Estado do Paraná
em exercício

95436/2023

ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Extrato Dispensa eletrônica 24.481/2023

À vista das informações carreadas no protocolo 20.590.041-1, em especial a Informação nº 159/2023-NAS/PGE (mov. 79), HOMOLOGO o resultado da Dispensa Eletrônica nº 24481/2023, cujo objeto é a aquisição de livros jurídicos para ampliar o acervo, conforme levantamento feito pela Coordenadoria de Estudos Jurídicos – CEJ, e assim atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado, segundo especificações contidas no Termo de Dispensa de mov. 60, e ADJUDICO seu objeto à FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 47.897.601/0001-02) que apresentou a proposta de menor preço, no valor de R\$ R\$ 41.141,87 (Quarenta e um mil, cento e quarenta e um reais e oitenta

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 63232423

Documento emitido em 05/09/2023 10:13:18.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11488 | 05/09/2023 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Realizada.

3.
Adnilton José Caetano
Procurador Geral do Estado, em exercício

95358/2023

Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2484/2020.

Protocolo: 20.909.719-2

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 2484/2020, nos termos da sua Cláusula Sétima.

Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de outubro de 2023 à 18 de outubro de 2024.

Do Valor: Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 3.730,26 (três mil setecentos e trinta reais e vinte e seis centavos) e para o período correspondido de 12 (doze) meses o montante de R\$ 44.763,12 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária 1602.0412242.6365 – Gestão da Controladoria Geral do Estado - CGE, nas fontes 100 – Ordinário não vinculado ou 101 – Recursos não passíveis de vinculação por força da E.C. 93/2016 ou 148 – Outros Convênios/Outras Transferências, Natureza de Despesa 339037.01 – Locação de Mão de Obra – Limpeza e Conservação.

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

DO FUNDAMENTO LEGAL - Este Termo Aditivo, tem por fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Curitiba 04 de setembro de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo
Controladora-Geral do Estado

Edson Luiz Cercal
CPF nº 321.797.909-53
Representante da empresa

95784/2023

Secretarias de Estado

Secretaria da Agricultura e do
Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
EXTRATO

- ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO Nº 33306/2023 – Protocolo 20.419.008-9
- PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
- OBJETIVO: DOAÇÃO DE 01 TRATOR AGRÍCOLA, 01 CARRETA BASCULANTE E 01 ENSILADEIRA COM PLATAFORMA COLHEDORA
- VIGÊNCIA: INDETERMINADA.
- CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.
DATA: 04/09/2023
ASSINATURAS:
- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA – Secretário de Estado
- IONE ELISABETH ALVES ABIB - Prefeito Municipal
Autorizado pelo art.76, inciso II, alínea "a" da Lei Fed. 14133/2021

95736/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB
EXTRATO TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Modernização das centrais públicas de recebimento e distribuição dos produtos da agricultura familiar no estado do Paraná – Contrato de Repasse nº 1.022.533-29/2014 – firmado entre a União-MDS e a SEAB.

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado; Melquiades Tavian Junior - Prefeito

Conveniente Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
Centenário do Sul 20.861.791-5	2º TA AO TCCCU 27/2019 1/9/2023	prorrogação do prazo de vigência até 06/09/2024

OBJETO: PPMCI – estruturação de feira de produtos orgânicos

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado; Leonaldo Paranhos Da Silva - Prefeito

Conveniente Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento